

ANEXO IV

TERMO DE CIÊNCIA, AUTORIZAÇÃO E RESPONSABILIDADE

Por meio deste instrumento, o Instituto Federal Catarinense – campus Avançado Abelardo Luz, com sede na Estrada da Produção S/N, Assentamento José Maria, na Cidade de Abelardo Luz, doravante denominado IFC, neste ato representado pelo Diretor-Geral, Elodir Lourenço de Souza e o(a) estudante _____, CPF nº _____, residente na Rua _____, nº _____, Bairro _____, na Cidade de _____ / _____, doravante denominado(a) ESTUDANTE, com fundamento no Regulamento da Moradia Estudantil, firmam o presente Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade, mediante as condições que seguem:

- 1.** Este termo dispõe sobre a utilização da Moradia Estudantil do IFC e as responsabilidades das partes, em consonância com o Regulamento da Moradia Estudantil.
- 2.** O(A) ESTUDANTE, regularmente matriculado(a) no curso de _____, foi contemplado(a) com a concessão da moradia estudantil, para o período de _____ a _____.
 - 2.1** A presente concessão poderá ser rescindida a qualquer tempo, por requerimento do(a) ESTUDANTE, por trancamento da matrícula e/ou por descumprimento do disposto no Regulamento da Moradia Estudantil.
 - 2.2** A permanência do(a) ESTUDANTE para além do período estabelecido gera necessidade de novo Termo de Ciência, Autorização e Responsabilidade.
- 3.** A descrição das instalações da moradia estudantil segue anexa a este termo, em ficha de vistoria.
 - 3.1** A vistoria das instalações será efetivada pelo IFC, devendo ser acompanhada pelo(a) estudante e/ou seus responsáveis legais (se discente menor de 18 anos). Nela serão descritas as condições do imóvel e dos bens móveis, no momento da admissão do(a) ESTUDANTE.
- 4.** O IFC supervisionará e fará vistorias periódicas nas instalações da moradia estudantil, conforme descrito no protocolo anexo.
- 5.** A vistoria dos pertences do(a) ESTUDANTE pelo IFC ocorrerá somente mediante decisão motivada e em caráter excepcional, de modo a resguardar a segurança de todo o coletivo. Por meio deste, desde já, ficam autorizadas as vistorias que se fizerem necessárias.

Ministério da Educação^{OBJ}
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Abelardo Luz

6. O(A) ESTUDANTE deverá cumprir todas as normas previstas no Regulamento da Moradia Estudantil.

7. O(A) ESTUDANTE tem o compromisso de preservar o patrimônio público, conservar e manter o imóvel e os bens móveis, conforme descrito na ficha de vistoria anexa, bem como, reparar eventuais danos ou prejuízos causados ao IFC.

7.1. A reparação dos danos ocorrerá somente mediante comprovação de culpabilidade do(a) ESTUDANTE, apurada em Processo Administrativo Discente, conforme previsto no Regulamento da Moradia Estudantil.

8. O(A) estudante e seus responsáveis legais (se discente menor de 18 anos), **declararam** que tiveram acesso ao Regulamento da Moradia Estudantil e aos anexos do presente termo (ficha de vistoria e protocolo de vistoria), conhecem as normas institucionais e as condições do serviço oferecido.

9. Os responsáveis legais (se discente menor de 18 anos), ao assinarem este termo, **declararam estar cientes** das condições de moradia disponibilizadas pelo IFC, **autorizam** o estudante a usufruir deste espaço, **comprometem-se** em acompanhar o desempenho e comportamento deste e a comparecer à instituição sempre que convocados.

Diante do exposto, por estarem as PARTES de pleno acordo com o disposto neste instrumento, para surtirem os efeitos legais, as partes firmam este termo, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, destinando-se uma via para cada uma das partes.

_____, ____ de _____ de 2026.

Diretor-Geral do campus

Representante do setor responsável
pela Moradia Estudantil

Estudante

Responsável Legal
(se estudante menor de 18 anos)